



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COORDENACAO DE ADMINISTRACAO ORCAMENTO E FINANCAS SDI

PLANO DE TRABALHO DE TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
PLANO DE AÇÃO Nº 00352020250004-004288

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a. Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Secretaria de Inovação, Desenvolvimento Sustentável, Irrigação e Cooperativismo - SDI/MAPA

Nome da autoridade competente: **PEDRO ALVES CORRÊA NETO**

Nome da Secretaria/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria de Inovação, Desenvolvimento Sustentável, Irrigação e Cooperativismo - SDI/DECAP

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria no 849, de 31 de julho de 2024, publicada no DOU nº147, seção 2 - pág. 01

b. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito:
420013/00001- Secretaria de Inovação, Desenvolvimento Sustentável, Irrigação e Cooperativismo - SDI

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 420013/00001 - Secretaria de Inovação, Desenvolvimento Sustentável, Irrigação e Cooperativismo - SDI

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a. Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Fundação Universidade Federal de São Carlos - UFSCar

Nome da autoridade competente: **MARIA DE JESUS DUTRA DOS REIS - Vice Reitora**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Fundação Universidade Federal de São Carlos - UFSCar

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria de 4702 de 20/01/2021 (Publicado DOU em: 22/01/2021 nº 15 , Seção: 2, Página: 27)

b. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 154049 - Fundação Universidade Federal de São Carlos - UFSCar

Número e Nome da Unidade Gestora - UG responsável pela execução do objeto do TED: 154049 - Fundação Universidade Federal de São Carlos - UFSCar

3. OBJETO

Promoção de ações de extensão rural com foco na articulação de experiências e saberes agroecológicos e formação técnica de agricultores familiares assentados em territórios da reforma agrária do Estado de São Paulo, articulando ensino, pesquisa e extensão universitária.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

O objetivo desta proposta é promover ações de extensão rural com foco na articulação de experiências e saberes agroecológicos e formação técnica de agricultores familiares assentados em territórios da reforma agrária do Estado de São Paulo, articulando ensino, pesquisa e extensão universitária. Está estruturado em torno de 3 eixos principais de ação:

- 1) Promoção de processos de transição agroecológica e de produção sustentável de alimentos em assentamentos rurais;
- 2) Formação de Agentes Populares de Agroecologia;
- 3) Formação de estudantes de graduação e pós-graduação dedicados à temática do projeto.

Para tanto, orientamos nossa metodologia de atuação pelos princípios políticos e pedagógicos da Educação Popular e da Pesquisa Participante, a fim de promover ações que estimulem a ampliação e difusão de sistemas agroecológicos voltados à produção de alimentos saudáveis, especialmente relacionados à execução de projetos de extensão rural voltados para promoção e difusão de conhecimentos técnicos, populares e científicos que viabilizem práticas camponesas de transição agroecológica nos territórios de reforma agrária, de forma coerente com o contexto geopolítico e social das comunidades assentadas. Esperamos como resultado aprofundar a compreensão, nas comunidades beneficiadas, das categorias básicas de um modelo de desenvolvimento rural baseado na agroecologia e na agricultura camponesa familiar, articulando teorias e práticas por meio de metodologias participativas,

dialógicas e populares de formação em extensão rural.

OBJETIVO GERAL: Promover a ampliação do acesso de agricultores familiares assentados e comunidades quilombolas às políticas públicas de fomento à transição agroecológica no Estado de São Paulo, por meio de ações de extensão rural participativas e dialógicas.

METODOLOGIA: Do ponto de vista metodológico, cabe ressaltar que compreendemos a agroecologia como campo histórico de práticas sociais e de conhecimentos culturalmente construídos, que problematizam as formas de metabolismo sociedade-natureza no âmbito das lutas e da resistência dos povos contra a ordem social do capital (DIAS et al., 2021). Partimos do entendimento de que a promoção, produção e difusão de práticas no campo da agroecologia constituem-se como forças motrizes da capacidade humana de reflexão sobre a experiência vivida e de problematização da realidade social, tendo em vista sua transformação. Em outras palavras, a agroecologia enquanto “práxis [que] sugere a possibilidade de incorporação consciente da dimensão ecológica da vida ao ser social desenvolvido” (SILVA, GUHUR, 2021, p. 64). Neste sentido, 4 princípios metodológicos estruturam a concepção inerente ao caráter popular que se pretende durante o projeto de extensão, baseadas no Seminário Nacional sobre Educação em Agroecologia no ano de 2013, a saber:

- 1) Princípio da vida, por meio da valorização de processos educativos que considerem o conjunto dos seres vivos e fortaleçam os ciclos vitais;
- 2) Princípio da valorização da diversidade humana, pelo reconhecimento dos saberes tradicionais e cosmologias étnico-raciais; 3) Princípio da complexidade, que reconhece a primazia do pluralismo metodológico, epistemológico e da transdisciplinaridade;
- 4) Princípio da transformação social, realizada por meio da promoção de experiências educativas emancipatórias, de modo a ampliar as práticas de autogestão e auto-organização dos sujeitos sociais (SOUSA et al., 2021) .

Portanto, orientamos nossa metodologia de atuação pelos princípios políticos e pedagógicos da Educação Popular e da Pesquisa Participante, a fim de promover a formação técnica em agroecologia para implantação de sistemas voltados à produção de alimentos saudáveis, fortalecendo a cadeia produtiva com ênfase no uso sustentável da terra e da água e cultivo agroecológico, visando a produção e comercialização de produtos alimentícios saudáveis como forma de geração de trabalho e renda no campo.

METAS e ATIVIDADES:

a) Ação prioritária 1: Formação teórica e prática em agroecologia

META 1: Realizar oficinas técnicas de formação técnica de agricultores familiares assentados em territórios da reforma agrária do Estado de São Paulo, voltados à promoção de processos de transição agroecológica e de produção sustentável de alimentos. Etapa 1.1: Realização de oficinas práticas de produção agroecológica nos territórios atendidos.

b) Ação prioritária: Articulação entre Instituições de Ensino Superior e saberes e experiências populares em agroecologia

META 2: Promover intercâmbios de saberes e experiências de extensão rural nas áreas da transição agroecológica e dos sistemas orgânicos de produção, articulando técnicos, pesquisadores e agricultores familiares assentados. Etapa 2.1: Realização de Seminário temático em Agroecologia, com articulação entre parceiros institucionais para intercâmbio entre Instituições de Ensino Superior e saberes e experiências populares.

c) Ação prioritária: Administração e gestão físico-financeira

META 3 - Gestão Administrativa e Financeira Etapa 3.1 - Recursos operacionais à FAI-

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

JUSTIFICA-SE a celebração do Termo de Execução Descentralizada proposto, tendo em vista a necessidade de formação teórica e prática em agroecologia para implantação de sistemas voltados à produção de alimentos saudáveis, fortalecendo a cadeia produtiva com ênfase no uso sustentável da água e cultivo agroecológico, visando a produção e comercialização de produtos alimentícios saudáveis como forma de geração de trabalho e renda no campo. Alinha-se diretamente com a Agenda 2030 da ONU, sustentando-se em, no mínimo, quatro de seus Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): o ODS 2, que visa erradicar a fome, alcançar a segurança alimentar, melhorar a nutrição e promover a agricultura sustentável; o ODS 5, focado em atingir a igualdade de gênero; o ODS 12, que busca assegurar padrões de produção e consumo sustentáveis; e o ODS 15, que trata da proteção, recuperação e promoção do uso sustentável dos ecossistemas terrestres, da gestão sustentável das florestas, do combate à desertificação, da reversão da degradação da terra e da contenção da perda de biodiversidade. Adicionalmente, as diretrizes do projeto ressoam com os elementos fundamentais destacados pela FAO (2018) para a transformação dos sistemas agrícolas e alimentares com base na agroecologia. Estes incluem: diversidade, sinergias, eficiência, resiliência, reciclagem, cocriação e compartilhamento de conhecimento, valores humanos e sociais, cultura e tradições alimentares, governança responsável e economia circular e solidária.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

() Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

() Direta, por meio da utilização da capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

() Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X)Sim

()Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

10% DOA - Despesas Operacionais Administrativas: R\$ 19.100,00

4,92% Redistribuição NuMI-EcoSol: R\$ 9.400,00

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unida de de Medida	Qt.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Início	Fim
META 1	Realizar oficinas técnicas de formação técnica de agricultores familiares assentados em territórios da reforma agrária do Estado de São Paulo, voltados à promoção de processos de transição agroecológica e de produção sustentável de alimentos.				R\$ 62.500,00	set/25	set/26
Etapa 1.1	Realização de oficinas práticas de produção agroecológica nos territórios atendidos	Unid.	2	R\$ 31.250,00	R\$ 62.500,00	set/25	set/26
Produto 1	Relatório de registro e sistematização das oficinas práticas de produção agroecológica nos territórios atendidos.						

META 2	Promover intercâmbios de saberes e experiências de extensão rural nas áreas da transição agroecológica e dos sistemas orgânicos de produção, articulando técnicos, pesquisadores e agricultores familiares assentados.				R\$ 100.000,00	set/25	set/26
Etapa 2.1	Realização de Seminário temático em Agroecologia, com articulação entre parceiros institucionais para intercâmbio entre Instituições de Ensino Superior e saberes e experiências populares.	Unid.	1	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	set/25	set/26
Produto 2	Relatório de registro e sistematização do Seminário temático em Agroecologia.						
META 3	Gestão Administrativa e Financeira				R\$ 28.500,00	set/25	set/26
Etapa 3.1	DOA - Despesas Operacionais Administrativas	Unid.	1	R\$ 19.100,00	R\$ 19.100,00	set/25	set/26
Etapa 3.2	Redistribuição NuMI-EcoSol	Unid.	1	R\$ 9.400,00	R\$ 9.400,00	set/25	set/26
Produto 3	Relatório Administrativo-financeiro do projeto.						

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Setembro/2025	R\$ 191.000,00 (cento e noventa e um mil reais)
Total:	R\$ 191.000,00 (cento e noventa e um mil reais)

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
339039 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	NÃO	R\$ 162.500,00 (cento e sessenta e dois mil e quinhentos reais)
339039 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica DOA - Despesas Operacionais Administrativas (10%)	SIM	R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais)
Total:		R\$ 191.000,00 (cento e noventa e um mil reais)

12. PROPOSIÇÃO

MARIA DE JESUS DUTRA DOS REIS

Reitora em exercício

Fundação Universidade Federal de São Carlos - UFSCar

13. APROVAÇÃO

PEDRO ALVES CORRÊA NETO

Secretário

Secretaria de Inovação, Desenvolvimento Sustentável, Irrigação e Cooperativismo - SDI



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Jesus Dutra dos Reis**,
Usuário Externo, em 02/09/2025, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília,
com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO ALVES CORREA NETO**,
Secretário(a), em 03/09/2025, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com
fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código
verificador **45274780** e o código CRC **BCAF7754**.

Referência: Processo nº 21000.061925/2024-82

SEI nº 44251061